

CE N° SESI/GEA 11001/20

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: PRORROGAÇÃO E ERRATA 01/2020

Referência: PE nº 048/2020

Aquisição de câmaras para conservação de vacinas para as Unidades do SESI/SC nas cidades de: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Jaraguá do Sul, Lages, Joaçaba, Pinhalzinho, São José, Tubarão e Xanxerê, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o que segue:

1) **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do Pregão para: **06 de março de 2020 às 09h30min.**

2) **Alterar o item 4.1 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital, nas especificações do objeto, conforme abaixo:**

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
Câmara para Conservação de Vacinas, Medicamentos, Oncológicos e Termolábeis.	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas e produtos termosensíveis. - Capacidade para armazenamento mínimo de 504 litros. - Refrigeração por compressor hermético AC, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Seis gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável. - Porta de acesso vertical em vidro triplo. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado por display único em LCD, no qual informa simultaneamente a temperatura de momento, variações máxima e mínima e nível de bateria. - Memória interna para armazenamento dos dados das variações de temperatura e eventos, com porta USB para exportação dos dados da memória. 	11

	<ul style="list-style-type: none"> - Faixa de trabalho mínima de +2°C e máxima de +8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por sensores imersos em solução diatérmica. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel. - Sistema de alarme visual, sonoro e escrito no painel de temperatura fora do padrão, falta de energia, porta aberta, falha de sensor, sistema de emergência em operação, quando houver. - Silenciador do alarme sonoro. - Dispositivo de alarme remoto por discadora para até 9 números diferentes, em casos de porta aberta, falta de energia ou temperatura fora do padrão. - Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de pane elétrica. - Certificações ISO 13485 - Manual de usuário em Português. - Chave geral de energia – liga desliga. - Equipamento bivolt 110/220 volts, 50/60 Hz. - Sistema de emergência através de baterias, conversor 12 volts e controlador de tensão para manter a temperatura por 24 horas sem energia elétrica. 	
--	---	--

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
<p align="center">Câmara para Conservação de Vacinas, Medicamentos, Oncológicos e Termolábeis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara para refrigeração de formato externo e interno retangular, do tipo vertical projetado para ser dedicado a guarda de vacinas. - Equipamento deve dispor de rodízios giratórios e freios que possibilitem travamento. - Capacidade para armazenamento interno mínimo de 500 litros. - Iluminação interna em LED com componentes de alta capacidade acionada na abertura da porta ou por meio do painel, com temporização. - Sistema de refrigeração com compressor hermético, de baixo consumo de energia, baixos níveis de ruído e vibrações e com sistema de circulação forçado de ar interno. - Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. - Câmara interna construída totalmente em aço inoxidável. - Apresentando o mínimo de cinco prateleiras tipo gaveta com contra porta em acrílico, garantindo a refrigeração necessária na manipulação prolongada das vacinas. - Porta de acesso em vidro triplo com sistema antiembaçante e vedação via perfil magnético. - Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. - Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade (mínimo de 70 mm), livre de CFC. - Painel de comando frontal montado na parte superior da câmara, com apresentação simultânea de 	<p align="center">11</p>

	<p>temperatura atual e contemplando variações máxima e mínima, nível de bateria e bloqueio de manuseio inadvertido.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de armazenamento de dados de variações de temperatura e eventos que ocorrem durante todo período de utilização do equipamento, com possibilidade de exportação dos dados criptografado e com possibilidade de gerar relatórios. - Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C com ponto fixo (temperatura controlada automaticamente) em 4°C. - Alarme visual e/ou sonoro acionado ao reconhecer temperatura abaixo de 2º C, temperaturas superiores acima de 8°C, porta aberta, bateria baixa, sem energia elétrica, falha de sensor e sistema de emergência ligado. - Tecla de inibição do alarme sonoro. - Sistema de emergência para falta de energia elétrica, por intermédio de baterias e controlador de tensão para manter a temperatura por 24 horas sem energia elétrica da rede. - Sistema eletro/eletrônico redundante para evitar anomalias no sistema de refrigeração em situações de falha elétrica. - Sistema de alarme remoto com discagem automática para no mínimo 5 (cinco) números diferentes em casos de porta aberta, falta de energia ou temperatura fora dos parâmetros estabelecidos. - Manual de usuário em Português contendo orientações detalhadas de calibração. - Equipamento bivolt 110/220 volts, 50/60 Hz. - Garantia mínima de 12 meses - Produto registrado na ANVISA classe II 	
--	---	--

3) Incluir item 5.6 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital, em “DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO”, conforme abaixo:

5.6. Garantia total no equipamento de 12 (doze) meses. No caso de problema, a PROPONENTE acionará seu técnico devidamente qualificado e uniformizado que realizará atendimento e solução do problema até 24 horas ou em data e hora agendada pelo CONTRATANTE.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Membro da Comissão
Permanente de Licitação